

## Universidade Estadual do Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 787/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização em Metodologia do Ensino da Geografia" do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 957/2008-UEMA; considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data;

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Especialização em Metodologia do Ensino da Geografia" do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de março de 2008.

Sup**eriores - UEMA** 

HOMOLOGADA

Em Ragnião do CONSUN

Prof. José Augusto Silva Oliveira

Reitor

Maria de Fátima de C. Primeiro Secretária de Orgãos Colegiados Superiores da UEMA